



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**Portaria Nº 149 de 04 de agosto de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Portarias nº 54, de 13 de março de 2019, e nº 185, de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para, sob a presidência da primeira, integrarem a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO do Campus Canoas** do IFRS:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Siape</b>	<b>Representação</b>
Adriana Braun	2298624	Titular docente
Dolurdes Voos	1997370	Suplente docente
Leonardo Rosa Paixão	1850804	Titular técnico administrativo
Gabriela Godoy Correa	1038951	Suplente técnico administrativo
Tayná Menezes Lemes	02120231	Titular discente
Ereni Matos Meneghetti	02120109	Suplente discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler  
Diretora-geral Campus Canoas – IFRS  
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas.